

PORTARIA Nº 027, DE 11 DE MARÇO DE 2024

ALTERA A PORTARIA DE Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2024, QUE DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES PARA AS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA LEI Nº 14.133/2021.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATINA, NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município e no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores que serão responsáveis pela elaboração dos estudos técnicos preliminares nos processos administrativos de contratação pública decorrentes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar os seguintes Servidores:

1º - BRENO FERNANDES SOUZA

2º - DARLEIDE MARIA DE JESUS NONATO

3º - VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA

4º - JÚLIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA DONATI

Art. 3º A atuação dos servidores na elaboração dos estudos técnicos preliminares deverá obedecer o disposto em regulamentação própria e na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de março de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal